



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 019/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir a **Comissão Permanente da Tribuna Popular**, responsável por regulamentar e conduzir as sessões destinadas à participação das entidades e sociedade civil;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes Vereadores para integrem a **Comissão Permanente da Tribuna Popular**, para a **Legislatura 2025/2028**:

- Margarida da Silva - **Presidente**
- Valdir Rodrigues - **Membro**
- Rudimar Antônio Banaletti - **Membro**

**Art. 2º** - Esta Comissão terá como finalidade precípua zelar pelo bom funcionamento da Tribuna Popular, garantindo o direito de manifestação dos cidadãos e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Regimento Interno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**  
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco

*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 14/08/2025 a 28/08/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

**“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”**